



Conselho Municipal de Saúde

Santa Tereza do Oeste

Av. Brasília nº 425, centro – 85825000 – Santa Tereza do Oeste – PR
Telefone: 45 3124-1020

DELIBERAÇÃO Nº 03/2025

O Conselho Municipal de Saúde de Santa Tereza do Oeste, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a Lei nº 8.142/1990 e demais normativas do Sistema Único de Saúde – SUS, após análise, discussão e apreciação em reunião ordinária realizada na forma regimental,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Ação da Vigilância em Saúde do Município de Santa Tereza do Oeste – PR, referente ao exercício de 2026, instrumento que estabelece as diretrizes, ações, metas e indicadores das atividades de Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador, em conformidade com as normativas do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º O referido Plano de Ação, foi apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, analisada pelo Plenário deste Conselho e aprovada por unanimidade.

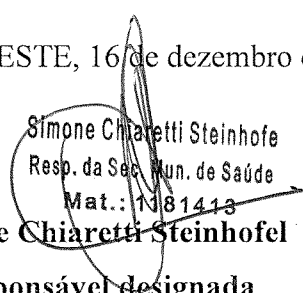
Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Parágrafo único. A aprovação ora consignada não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, tampouco isenta a adoção de encaminhamentos administrativos e legais que o caso venha a ensejar..

SANTA TEREZA DO OESTE, 16 de dezembro de 2025.


Kelly Cristina Vieira

Presidente do Conselho Municipal de
Saúde de Santa Tereza do Oeste


Simone Chiaretti Steinhofel

Responsável designada
Secretaria Municipal de Saúde